INDICAÇÃO Nº 40/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM** por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando executar uma dedetização no final do expediente nos Supermercados, Agências Bancárias, Lotérica, Santa Casa, Órgãos Públicos, enfim, em todos os locais onde há grande circulação de pessoas.

Há que se ressaltar que as evidências atuais, apontam que o novo Coronavírus pode permanecer viável por horas e até mesmo dias em determinadas superfícies. Portanto, a dedetização desses locais, é uma medida recomendada para a prevenção da COVID-19 e de outras doenças respiratórias virais em ambientes comunitários.

Esperamos poder contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _12_/_04_/_2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente